



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060

LEI Nº 1.548, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de **NADIL MACHADO SCHAF**
a Ponte dos Três Passos do Município de
Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do
Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado **NADIL MACHADO SCHAF** a Ponte dos Três Passos do Município de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul providenciará a identificação do nome.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, em 28 de novembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se